



**PLN 18/2019
00059**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019-CN**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

INCLUIR

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0021 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento

Sustentável Local Integrado – No Estado do Maranhão

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 188

Valor: 20.000.000,00

CD/19837.94424-79

CANCELAR

ÓRGÃO: 53000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento

Sustentável Local Integrado – Nacional

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: 20.000.000,00

Justificativa

O desenvolvimento dos municípios é um ato de planejar o crescimento através de melhorias das estradas vicinais, aquisição de equipamentos, obras de infraestrutura, etc. O Maranhão que possui hoje grande parte dos municípios entre os mais baixos IDH's do Brasil necessita muito de investimentos para que essa realidade possa mudar.

3043 – Deputado Aluisio Mendes – Partido – MA

Data: 14/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.